



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 047/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, CEP 60.150-163, Bairro Aldeota, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 43/13, referente ao processo nº 8.301/2013-0.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação do serviço especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o LOTE ÚNICO do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	ROAL INDÚSTRIA METALÚRGIACA LTDA	
CNPJ	Nº 94.622.230/0001-36	
Representante legal/Identificação	RONALDO ANTÔNIO DA ROCHA RG: nº 8/R.808.528 SSP/SC e CPF: nº 311.732.500-00	SÓCIO DIRETOR
Endereço	R Alice Cestari Mantovoni, 611 0, Caxias do Sul - RS	
CEP	95.112-29	
Telefone	(54) 3027.2017/2067	
Email	Roal.sandi@gmail.com	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual aquisição de armários, conforme abaixo especificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PEDIDO MÍNIMO.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Armário Alto, semiaberto, com 2 portas baixas, tampo de 25mm, laminado melamínico, prateleiras externas e internas, medindo (790/900)x(490/600)x(1550/1650)mm (LxPxH) MARCA: ROAL MODELO: VIENA	10	60	R\$ 532,00	R\$ 31.920,00
2	Armário Alto, fechado, com 2 portas, tampo de 25mm, laminado melamínico, 3 prateleiras, medindo (790/900)x(490/600)x(1500/1650)mm (LxPxH) MARCA:ROAL MODELO: VIENA	10	60	R\$ 658,00	R\$ 39.480,00
3	Armário Baixo, fechado, com 2 portas, tampo de 25mm, laminado melamínico, 1 prateleira, medindo (790/900)x(490/600)x(730/750)mm (LxPxH) MARCA:ROAL MODELO:VIENA	10	60	R\$ 376,33	R\$ 22.579,80

AST

Ref

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 93.979,80 (Noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE ÚNICO	CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
	2º	Sem cadastro de reserva	
	3º	Sem cadastro de reserva	
	4º	Sem cadastro de reserva	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da **ARP** o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.

3.2. Não há órgãos participantes desta **ARP**.

3.3. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo

ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.

7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da **ARP**;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 37 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. por razão de interesse público; ou

8.2.2. a pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

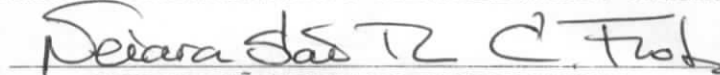
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

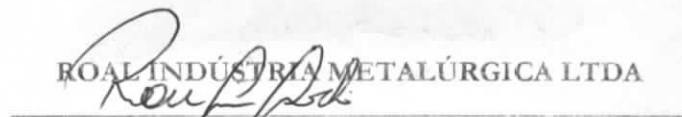
Fortaleza, 03 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL

ROAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA



RONALDO ANTÔNIO DA ROCHA
SÓCIO DIRETOR



pelos alunos regularmente matriculados em qualquer um dos campi e unidades mantidas pela Convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 11788/2008 e Processo SUP.10095/2013. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir de 23/08/2013, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pelo convenente) e Valnei José Pereira Braga (pela conveniada). 13CN022 - SUP.17440/2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Cessão de Uso. OBJETO: Cessão de uso de uma sala com área de 103,55 m², localizada no subsolo do Prédio II do Foro Trabalhista de Porto Alegre. CEDENTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CESSIONÁRIO: Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul - AGU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto-Lei nº 9.760/46. VALOR MENSAL: R\$ 953,58. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2013. Nº da Compra: CD 0788/12-4. Nº DO CONTRATO: 73/2013. ASSINAM: Dra. Maria Helena Mallmann, pelo Cedente e Sra. Rejani Terezinha Wolf, pelo Cessionário.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000314-08.2012.5.04.0000. CD nº 0745-07-4. RESUMO DO OBJETO: ressarcimento de despesa referente ao IPTU/2013 do imóvel onde está instalada a Vara do Trabalho de Cruz Alta, paga pelo locador. VALOR: R\$ 2.209,80. FAVORECIDO: Sérgio Renner dos Santos. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 4659833. Classificação: 339031617. RECONHECIMENTO: por Benny Stewson Siqueira Da Fontoura, Diretor-Geral Substituto, em 28/08/2013. RATIFICAÇÃO: por Ana Rosa Pereira Zaglo Sargio, Vice-Corregedora, em 28/08/2013.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 27/2013, disponível no site www.trt4.jus.br. OBJETO: Serviços de Help-Desk. FORNECEDOR: Full Service Ltda, ao preço unitário de R\$ 31,45. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/13. Processo AdmE0001252-51.2013.5.04.0000.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 28/2013, disponível no site www.trt4.jus.br. OBJETO: Material de Acondicionamento e Embalagem. FORNECEDOR: Rochazand Comércio e Distribuição Ltda, ao preço unitário de R\$ 130,00; no item 2, ao preço unitário de R\$ 168,00; no item 3, ao preço unitário de R\$ 253,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 45/13. Processo AdmE0004139-08.2013.5.04.0000.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 97/2011 CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: DS Manutenção de Ar Condicionado Ltda. - ME. RESUMO DO OBJETO: Reajuste contratual, cujos efeitos financeiros retroagem a contar de 01/07/2013, prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, compreendendo o período de 27/08/2013 a 26/08/2014 e alteração da Cláusula Dez. Nº DO PROCESSO: PA 0002403-23.2011.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30/11-8. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2013. ASSINAM: Dr. Luiz Fernando Taborda Celestino, pelo contratante, e Sr. Alexandre Spina, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 98/2011 CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: RF dos Santos & Cia Ltda. RESUMO DO OBJETO: Reajuste contratual, cujos efeitos financeiros retroagem a contar de 01/07/2013, prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, compreendendo o período de 31/08/2013 a 30/08/2014 e alteração da Cláusula Dez. Nº DO PROCESSO: PA 0002403-23.2011.5.04.0000. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 30/11-8. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013. ASSINAM: Dr. Benny Stewson Siqueira da Fontoura, pelo contratante, e Sra. Rosiane Farias dos Santos, pela contratada.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2013

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 3668, de 04/06/2013, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 51/13, relativo a contratação do sistema de climatização para as novas instalações do PAJT de Nova Prata/RS, o objeto foi adjudicado à empresa Araucária Ar Condicionado Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2013

O Pregoeiro do TRT da 4ª Região, designado pela Portaria nº 3668, de 04/06/2013, comunica aos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 53/13, relativo a produção de vídeo institucional, o objeto foi adjudicado à empresa Ismael Ferreira Varela.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2013

(Proc. TRT nº 074/2013)

O TRT - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 730, Recife-PE, em cumprimento nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 7.892/13, torna público o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços nº 115/13 e correspondente ao Pregão Eletrônico nº 045/13, Processo Originário TRT 6ª nº 074/2013 para eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras a laser para este Regional, com vigência de 12 (doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Região (www.trt6.jus.br). Valor global registrado e empresa vencedora: R\$41.121,60 - COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 10.508.381/0001-78); vigência: 02/09/13 a 1º/09/14. Representante legal do TRT 6ª:

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral de Secretaria

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SETOR DE CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 6ª REGIÃO resolve aplicar a MDI MÁSTER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.733.186/0002-80, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 30/08/2013, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 07/12, mediante Processo Administrativo nº 12/12.

WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

2013NE000774de06/08/13-G B Constrócio e Distr.de Alimentos Ltda. Obj.:material de expediente. R\$99.948,00.Pregão. Proc:831/2012-2.
2013NE000776de06/08/13-Luna Papelaria e Suprimentos Ltda EPP. Obj.:mat.proc.dados.R\$44.381,40.Pregão. Proc: 5070/2012-0.
2013NE000777de06/08/13-K M de Benficia Refrigeração Ltda ME. Obj.:mat.manut.bens imóveis.R\$17.400,00.Pregão. Proc:13815/12-7.
2013NE000782de06/08/13-Prime Comercial Ltda ME. Obj.:serv.de publicidade institucional.R\$14.695,80.Pregão. Proc:1002/2013.
2013NE000783de06/08/13-Formacion Digital Brasil Ltda. Obj.:serv.de seleção e treinamento. R\$4.072,00.Inexigível. Proc:5807/2013.
2013NE000787de08/08/13-Eunice Mª Gonçalves de Oliveira ME. Obj.:material bibliográfico. R\$1.708,03.Pregão. Proc:993/2013.
2013NE000796de09/08/13-Set Produções e Eventos Ltda EPP. Obj.:festiv. e homenagens. R\$1.780,00.Pregão. Proc:2005/2013.
2013NE000799de12/08/13-Marelli Móveis para Escritório Ltda. Obj.:mobiliário em geral. R\$102.915,50.Pregão. Proc:2230/2013.
2013NE000801de13/08/13-Hiachi Ar Cond. do Brasil Ltda. Obj.:mat.p/manut.bens móveis.R\$14.000,00.Pregão. Proc: 13815/2012-7.
2013NE000804de13/08/13-Metalvest Ind. e Comércio Ltda EPP. Obj.:ordens honoríficas.R\$5.000,00.Dispensa. Proc:7268/2013.
2013NE000805de13/08/13-Eduardo Nascimento dos Reis ME. Obj.:gêneros de alimentação.R\$160,00.Dispensa. Proc:7544/2013.
2013NE000810de14/08/13-Set Produções e Eventos Ltda EPP. Obj.:festividades e homenagens.R\$2.980,00.Pregão. Proc: 2005/2013.
2013NE000812de16/08/13-World Telecom Ltda EPP. Obj.:estudos e projetos.R\$34.439,00.Pregão. Proc:10176/2012.
2013NE000816de21/08/13-Rondinelli Guerra de Oliveira ME. Obj.:material para divulgação.R\$2.305,00.Pregão. Proc:17.169/2012-1.
2013NE000817de22/08/13-Fundo de Imprensa Nacional. Obj.:serviços de terceiros - pessoa jurídica.R\$25.239,75.Dispensa. Proc:2342/02.
2013NE000819de26/08/13-CONTE Com. e Ind. de Móveis Ltda. Obj.: mobiliário em geral. R\$8.700,00.Pregão. Proc:363/2013.
2013NE000820de26/08/13-CONTE Com. e Ind. de Móveis Ltda. Obj.: mobiliário em geral. R\$5.800,00.Pregão. Proc:363/2013.
2013NE000821de27/08/13-Pontes Arquitetura e Constr. Ltda EPP. Obj.:manut. e conserv.bens imóveis.R\$14.691,13.Dispensa. Proc:7962/13.
2013NE000824de27/08/13-Zenite Informação e Consultoria S/A. Obj.: serv.de seleção e treinamento.R\$12.600,00.Inexigível. Proc:7801/13. 2013NE000825de27/08/13-R N L Paiva ME. Obj.:mat.de simlitz. visual e outros. R\$1.193,74.Pregão. Proc:1899/2013.
2013NE000826de28/08/13-Aver Ind. e Com. de Pães e Doces Ltda. Obj.: gêneros de aliment. R\$4.300,00.Dispensa. Proc:8092/2013.
2013NE000828de28/08/13-Porto Seguro Cia.de Seguros Gerais. Obj.: seguros em geral. R\$500,22.Pregão. Proc:26421/2012-7.

2013NE000829de28/08/13-M.A da Silva Sertigrafia ME. Obj.:mat.manut.bens imóveis.Instal. R\$350,00.Dispensa. Proc:8031/2013.
2013NE000834de30/08/13-FS Com. e Serv. Ltda ME. Obj.:material de expediente. R\$1.933,00.Pregão. Proc:20964/2012-6.
2013NE000837de30/08/13-Suprimax Comercial Ltda EPP. Obj.:mat.de acondic. e embalagem.R\$355,60.Pregão. Proc:20964/2012-6.
2013NE000838de30/08/13-SD Com.de Material de Escritório Ltda. Obj.:mat.de expediente.R\$1.035,00. Pregão. Proc:20964/2012-6.
2013NE000839de30/08/13-Lider Informática Eireli ME. Obj.:mat.de acondic. e embalagem.R\$2.774,00.Pregão. Proc:20.964/2012-6.
2013NE000840de30/08/13-Comercial Aguar de Mat. Elétrico Ltda. Obj.:mat.elétrico e eletrônico.R\$6.615,43. Pregão. Proc:6852/2013.
2013NE000841de30/08/13-Status Projetos e Telecomunic. Ltda. Obj.:manut. e conserv.bens imóveis.R\$12.370,59.Pregão. Proc:435/2013.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ARP Nº 47/2013, PE 43/13, Proc. 8.301/2013-0. Fornecedora: ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA CNPJ 94.622.230/0001-36. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armários. Valor Total da Ata: R\$ 93.979,80. Sem cadastro de reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, Decretos nºs. 7.892/13 e 5.450/05. Signatários: Neiraí São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral, pelo TRT7, e Ronaldo Antônio da Rocha, pela empresa, em 03/09/13. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: http://www.trt7.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013 - UASG 080003

Nº Processo: 16532013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de câmera fotográfica digital e seus respectivos suprimentos para o projeto de modernização das instalações do Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região, conforme especificações, condições e prazos constantes do Termo de Referência anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 04/09/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Www.comprasnet.gov.br Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail: cpl@trt8.jus.br. UASG/UJ TRT8R: 80003.

(SIDEIC - 03/09/2013) 080003-00001-2013NE000024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2013 - UASG 080003

Nº Processo: 1718 2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, incluindo separatas de artigos de doutrina e cartões de cumprimento e recebimento, conforme especificações constantes do Termo de Referência em anexo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/09/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal, Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail: cpl@trt8.jus.br.

SILVIA DO SOCORRO NUNES MIRANDA
Pregoeira

(SIDEIC - 03/09/2013) 080003-00001-2013NE000024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013 - UASG 080003

Nº Processo: 1670/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE CARGA, PALLETES E ESCADAS para transporte e acondicionamento dos materiais estocados nos depósitos da Coordenadoria de Material e Logística deste TRT8ª Região, conforme especificações, condições e prazos constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 04/09/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, 746 - Umarizal, Comprasnet - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/09/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais em relação ao Pregão, procurar pela Pregoeira através do e-mail: cpl@trt8.jus.br.

INES RAQUEL DA LUZ SILVA
Pregoeira

(SIDEIC - 03/09/2013) 080003-00001-2013NE000024

SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2013

Processo: TRT8 nº1029/2013. Pregão nº21/2013. Objeto: eventual contratação de serviços de confecção de banners e Plotagens para a Assessoria de Comunicação Social do TRT da 8ª Região, no valor